

## Apenas uma questão de cor? As teorias raciais dos séculos XIX e XX

## ¿Sólo es cuestión de color? Las teorías raciales de los siglos XIX y XX

## Just a matter of color? The racial theories of the nineteenth and twentieth centuries

Recebido em 05-12-2014  
Aceito para publicação em 28-04-2015

Pollyanna Soares Rangel<sup>1</sup>

**Resumo:** Em fins do século XIX, a última sociedade escravista caiu. Foi nesse período que, embaladas pelas novas descobertas sobre a origem e evolução dos homens, surgiram novas teorias de cunho raciais. Além disso, o termo raça deixou de ter um sentido estritamente biológico para também ter um sentido social. Este artigo tem por objetivo discutir essas novas teorias raciais que permearam o início do século XX e que tiveram bastante respaldo principalmente no Brasil, sociedade amplamente miscigenada.

**Palavras-chave:** teorias raciais; racismo; raça; miscigenação.

**Resumen:** Fue a finales del siglo XIX cuando la sociedad esclavista el otoño pasado, pero también fue en este período estaba lleno viseras nuevos conocimientos sobre el origen y evolución de los hombres que surgieron nuevas teorías de sesgo racial, y el término raza ha dejado de tener estrictamente sentido biológico a tener también un sentido social. Este artículo tiene como objetivo

---

<sup>1</sup> Graduada em Licenciatura de História pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), Vitória, Brasil.  
E-mail: [pollyannarangel@gmail.com](mailto:pollyannarangel@gmail.com)

discutir estas nuevas teorías raciales que impregnó a principios del siglo XX y tuvieron suficiente apoyo principal en Brasil, ampliamente sociedad mezclado.

**Palabras clave:** teorías raciales; del siglo XX; raza; mestizaje.

**Abstract:** It was in the late nineteenth century that the slave society last fall, but was also in this period was packed visors new insights into the origin and evolution of men who emerged new theories of racial slant, and the term race has ceased to have meaning strictly biological to also have a social sense. This article aims to discuss these new racial theories that permeated the early twentieth century and had enough main support in Brazil, widely blended society.

**Keywords:** racial theories; twentieth century; race; miscegenation.

O século XIX viu surgir dois movimentos opostos sobre o pensamento racial: o movimento abolicionista, (campanha) que colaborou para o fim da escravidão no continente americano, e o nascimento de teorias deterministas de cunho racial. Com o crescimento e a consolidação política e econômica da Europa, começaram a aparecer formulações que explicassem seu imenso sucesso. Dentre elas surgiram razões de cunho científico que justificavam a superioridade dos povos do norte. O advento das ciências naturais fez emergir uma concepção de que a superioridade política e econômica dos europeus se deu devido à sua hereditariedade e ao meio físico favorável. Isso supunha que, enquanto os europeus do norte eram melhores por terem um clima ideal, os povos dos climas tropicais seriam aqueles considerados inferiores, incapazes de evoluir no meio político, social e econômico. O racismo, que fora definido como “uma teoria pseudocientífica, mas racionalizada, postulando a inferioridade inata e permanente dos não brancos”, transformou-se numa formidável teoria (Skidmore, 1976, p.65).

Hoje falar da existência de sociedades superiores ou inferiores pode parecer absurdo, mas nos séculos XIX e XX essa era a ideia dominante. Em inícios do século XIX, foi introduzido pelo naturalista Georges Cuvier o termo raça, o qual compreende que os vários tipos humanos apresentam heranças físicas permanentes, ou seja, cada povo apresenta

características hereditárias que serão passadas adiante. Essa introdução levou ao debate sobre as origens da humanidade, opondo duas vertentes sobre as origens do homem. De um lado estava a visão monogenista de cunho religioso, que acreditava que a humanidade era uma. Isto é, todos os seres teriam se originado de uma fonte comum. A outra visão era a poligenista que considerava que a humanidade teria surgido de vários centros de criação. Esta explicação contribuiu para o fortalecimento de uma interpretação biológica, pois separava os povos atribuindo a cada um uma procedência distinta. Se existem vários centros de criação, então, algumas sociedades não possuiriam ligação entre si, contribuindo, assim, para a diferenciação das culturas. Esse tipo de viés poligenista foi encorajado, sobretudo, pelo nascimento simultâneo da frenologia e da antropometria, teorias que passaram a interpretar a capacidade humana levando em conta o tamanho e proporção do crânio e cérebro dos diferentes povos. Este modelo ganhou novos impulsos, principalmente, nos estudos do comportamento criminoso (Schwarcz, 1993).

O médico Cesare Lombroso (1835-1909) foi o principal expoente da antropologia criminal. Relacionava demência com delinquência, argumentando que a criminalidade era um fenômeno físico e hereditário, e por razões congênicas o criminoso era determinado para o mal. Concluiu que a delinquência era uma doença, não devendo o transgressor ser responsabilizado pelos seus atos, pois ele não tem forças para lutar contra seus impulsos. O autor defende ainda que os criminosos deveriam ser mantidos isolados da sociedade porque eram um perigo para a mesma. Àqueles que eram incorrigíveis a prisão perpétua e pena de morte seriam a solução. “Na realidade, para os delinquentes natos adultos não há muitos remédios: é necessário isolá-los para sempre, nos casos incorrigíveis e suprimi-los quando a incorrigibilidade os torna demasiado perigosos” (Lombroso, 2010, p.29-45, 153-71). Os estudos do crânio foram amplamente utilizados nos campos de pesquisa sobre doenças mentais e sobre os estudos da loucura. Vários pesquisadores encontraram na frenologia um meio de inspiração.

O embate entre as teorias poligenistas e monogenistas durou vários anos chegando às disciplinas. Enquanto os trabalhos antropológicos faziam uma análise biológica do comportamento humano privilegiando a interpretação poligenista, os trabalhos etnológicos estavam indo por uma perspectiva mais filosófica, construindo uma orientação humanista e

tradição monogenista. Desses conflitos surgiram sociedades rivais que reinteravam essas distinções teóricas. As sociedades antropológicas defendiam a imutabilidade dos tipos humanos, sendo defensores das teorias de caráter poligenista; enquanto que as sociedades de cunho etnológico mantinham-se fiéis a uma interpretação monogenista, defendendo o aprimoramento evolutivo das raças.

Foi somente com a publicação, em 1859, do livro *A Origem das espécies* do naturalista Charles Darwin que essa rivalidade atenuou-se. A teoria de Darwin constitui-se num paradigma para a época. Segundo Lília Schwarcz (1993) os cientistas monogenistas satisfeitos com o suposto evolucionista da origem una da humanidade, continuaram a hierarquizar raças e povos em função de seus diferentes níveis mentais e morais. Do outro lado, porém, cientistas poligenistas, ao mesmo tempo em que admitiam a existência de ancestrais comuns na pré-história, afirmavam que as espécies humanas tinham se separado há tempo suficiente para configurarem heranças e aptidões diversas. Ora, as teorias evolucionistas de Darwin acerca da evolução das espécies serviram para reafirmar as teses deterministas de cientistas monogenistas e poligenistas. Além disso, o conceito de raça passou a assumir uma nova conotação, deixando de apenas se referir às concepções biológicas e adentrando nas questões de cunho político e cultural. A preocupação com a miscigenação das raças refletia a nova realidade que se apresentava. A miscigenação fortaleceu a tese poligenista da origem diversa da humanidade, abrindo caminho para novas reflexões acerca da mistura das raças, uma vez que, as raças humanas eram consideradas espécies diversas e a hibridização era algo a ser evitado.

A antropologia cultural (os evolucionistas culturais) surgiu e se desenvolveu culturalmente sob uma ótica comparativa. Considerava a civilização e o progresso como modelos universais: o progresso era obrigatório e a humanidade única. A partir dela, duas escolas tornaram-se influentes: a escola determinista geográfica, que acreditava que o meio condicionava o desenvolvimento cultural, e a escola de viés racial, que considerava o processo de miscigenação como sinônimo de degeneração racial e social, enaltecendo os tipos raciais puros. Essa escola determinista de cunho racial gerou um ideal político de submissão das raças inferiores ou mesmo sua eliminação. Tal visão atingiu seu ponto alto quando em 1883 o cientista britânico Francis Galton sistematizou o conceito de eugenia, que

tinha como meta a intervenção na reprodução das populações para o melhoramento das raças.

(...) as proibições aos casamentos inter-raciais, as restrições que incidiam sobre alcoólatras, epiléticos e alienados, visavam, (...) a um maior equilíbrio genético, um aprimoramento das populações, ou a identificação precisa das características físicas que apresentavam grupos sociais indesejáveis (GALTON *apud* SCHWARCZ, 1993, p.60).

A eugenia como ciência buscava a compreensão das leis da hereditariedade humana e, enquanto movimento social se preocupava em promover casamentos entre determinados grupos, desencorajando uniões consideradas indesejáveis. Os ditos darwinistas sociais viam o progresso eugênico como algo restrito, alcançado apenas pelas sociedades puras. Com isso, o bom desenvolvimento de uma nação seria resultado da formação de uma sociedade racial pura. Pensadores como Arthur de Gobineau (1816-1882), partidário de um determinismo racial absoluto e favorável à condenação do arbítrio do indivíduo cuja vontade nada pode, acreditavam que a evolução europeia – evolução do tipo ariano – levaria a sociedade à civilização. O conde de Gobineau dizia que a mistura das raças geraria algo danoso, uma vez que, era legado às raças inferiores a impossibilidade ao progresso, já que as populações miscigenadas eram vistas como desequilibradas e decaídas (Schwarcz, 1993).

As teorias deterministas raciais tiveram bastante respaldo na América do Norte, onde a separação entre negros e brancos era mais sistematizada. Enquanto isso, no Brasil, devido ao alto grau de miscigenação não havia uma linha muito clara da divisão entre negros e brancos, mas as desigualdades raciais não estavam escondidas. Por conta disso, falar em divisões estritamente birraciais, em superiores e inferiores, não era algo muito viável, pois havia um elemento intermediário que compunha a sociedade brasileira: o mestiço. Mesmo assim, a presença desse sujeito não impediu que as teorias deterministas adentrassem no país, e nem que os pensadores brasileiros se espelhassem nelas afim de “resolver” os efeitos da mistura racial, julgando ser indispensável o domínio das teorias científicas para então poder aplicá-las ao país.

A questão da miscigenação foi usada para explicar a realidade brasileira: o mulato ora era visto como problema, ora como solução. Ao longo do século XIX, a escravidão foi a grande questão do Brasil, tratada por alguns como uma instituição arcaica que atrapalhava o desenvolvimento econômico e social, e que era ainda um empecilho à imigração europeia. Findado o sistema escravista, o problema agora não era mais a escravidão como instituição retrógrada, mas os negros e seus descendentes, classificados como raças inferiores. Em sua passagem pelo Brasil, o conde de Gobineau ficou espantado com o que viu. Segundo ele, a população nativa estava condenada ao desaparecimento, devido à sua degeneração genética. A solução para essa adversidade seria evitar o corrompimento da população ainda pura, e para isso, seria necessário o fortalecimento dos valores das raças puras europeias. Então, a raça renasceria, a saúde pública melhoraria, o temperamento moral seria revigorado, e as melhores mudanças possíveis se operariam na condição desse admirável país (Seyfert, 1989; Skidmore, 1976).

A questão racial tornou-se tão forte em fins do século XIX, que se acreditava que com a entrada maciça de imigrantes europeus no país a população brasileira, ao longo dos anos, iria se embranquecer. Um dos grandes expoentes da tese do branqueamento foi Sílvio Romero (1851-1914). Baseando-se nas explicações naturalistas da evolução da sociedade, Romero toma o mestiço como base para a formação do povo brasileiro. De acordo com ele, o Brasil seria o produto de três correntes raciais: o branco europeu, branco (greco-latino) que veio para o Brasil com os portugueses e seria inferior aos povos germano-saxões; os negros africanos, que jamais criaram uma civilização, considerado como derrotados na escala etnográfica; e os índios aborígenes, os mais inferiores na escala etnográfica. Porém, apesar do baixo nível cultural segundo os padrões europeus, esses povos conseguiram influenciar a cultura brasileira. A particularidade da nação brasileira provinha da mistura dessas três raças. “A raça ariana, reunindo-se, aqui, a duas outras totalmente diversas, contribuiu para a formação de uma sub-raça mestiça e crioula, distinta da europeia. Não vem ao caso (...) distinguir se isto era um bem ou um mal, é um fato e basta.” (Skidmore, 1976, p.51).

Romero concluiu que no Brasil não havia tipos puros. Mesmo que o negro ou o índio fossem puros-sangues, esses não se destacaram na história brasileira. Os anos de miscigenação

criaram um povo que sofrera influência desses três elementos, sobressaindo-se os brancos por serem os mais desenvolvidos, já que os índios haviam sido exterminados pelas guerras e doenças, e os africanos foram sujeitados à escravidão. Fundamentada na ideia de superioridade da raça branca, a tese de branqueamento partia da concepção da existência de raças mais adiantadas e menos adiantadas, mas esse argumento de inferioridade não era algo inerente ao indivíduo. Se com a introdução de elementos brancos na sociedade brasileira, visando ao longo do tempo branquear a população e conseqüentemente deixando de existir negros e mestiços, o Brasil tornar-se-ia, então, uma nação superior, só existindo pessoas de pele clara, a superioridade seria algo adquirível, não restrito aos arianos.

A miscigenação não produzia seres degenerados, como afirmava os poligenistas, mas sim, uma população capaz de tornar-se branca fisicamente e culturalmente. Para que isso acontecesse, a imigração branca deveria ser reforçada, aumentando a “oferta” de indivíduos brancos. Supunha-se que a miscigenação produziria uma população mais clara, pois o gene branco era mais forte, e as pessoas cada vez mais procurariam parceiros mais claros que eles. Por outro lado, imaginava-se que a população negra diminuiria progressivamente devido as baixas taxas de natalidade, a maior incidência de doenças e a desorganização social. A crença de que se poderia chegar a uma nação predominantemente branca, apesar da perturbadora realidade mestiça, era tão forte que, mesmo após a Primeira Guerra Mundial e a desmistificação do arianismo, esse tema não desapareceu do meio acadêmico brasileiro (Seyferth, 1989).

Em 1911 realizou-se em Londres o Primeiro Congresso Universal das Raças que reuniu antropólogos, sociólogos, ativistas sociais de diferentes lugares do mundo, os quais tinham como objetivo

(...) discutir à luz da ciência e da consciência moderna as relações gerais entre os povos do Ocidente e do Oriente, buscando estabelecer entre eles uma certa conformidade de ideias e de sentimentos, uma sincera amizade, e uma cooperação cordial (LACERDA, 1912, p.6).

Os representantes do Brasil foram o médico e antropólogo João Baptista Lacerda (1846-1915) juntamente com seu assistente Roquette Pinto (1884-1954), os quais apresentaram a solução brasileira para o problema das relações raciais. No ano seguinte, 1912, foi publicado um Relatório sobre as discussões do encontro e suas conclusões acerca da questão racial. No Congresso era de opinião geral que não existiam raças superiores ou inferiores, e sim, raças adiantadas e atrasadas: “As diferenças entre raças no ponto de vista physico, moral e intellectual pensa a maioria do Congresso que são devidas às influencias do meio physico, às condições sociaes sob as quaes têm vivido as raças atrasadas do outro continente (*ibidem*, p.7).

Seria o contato com o Ocidente que levaria as populações do oriente a acabar com o atraso. Pois “o contato do Ocidente tende a levantá-las a um nível superior, a mostrar-lhes o caminho da civilização e o modo pelo qual elas chegarão a realizar o ideal do progresso humano nas suas múltiplas variadas manifestações” (*ibidem*, p.7). Assim, o Congresso serviria como uma justificativa para a colonização na África. Segundo Lacerda, o domínio sobre os povos “atrasados” seria em benefício da humanidade, uma vez que, as nações adiantadas os ajudariam no progresso. Esse encontro internacional serviu para o autor reafirmar sua convicção de que era justo que os países europeus dominassem a África, já que, lhe trariam o progresso e fariam com que aquela civilização perdesse o status de atrasada. Lacerda ainda argumenta que não é verdadeira a questão da superioridade ou inferioridade das raças, que no mundo só existiam raças adiantadas ou atrasadas.

Demais, deveriam todos saber, porque a sciencia já o demonstrou, que embora tomada como caracter diferencial de raça, a cor não passa de um caracter anthropologico accidental, susceptível de modificar-se profundamente sob a influencia dos agentes cosmicos; que a superioridade e a inferioridade das raças no sentido absoluto é um facto inverídico; e que no mundo só existem raças adiantadas e atrasadas, devendo ser attribuidas essas diferenças às condições do meio physico e social em que o homem evoluiu (*ibidem*, p.90).

No contato entre as raças avançadas e atrasadas, a primeira pode adquirir os vícios e os defeitos da segunda, por isso Lacerda defendia que a solução para o modelo brasileiro dos



conflitos raciais se daria através de uma mestiçagem seletiva. Afirmava, ainda, que em um século não haveria no Brasil nem negros e nem índios.

Suppunha eu haver de ser dar a extinção do negro e do índio daqui a um século, devendo este facto coincidir com o predomínio da raça branca *latina sobre outras raças branca no Brasil*, alias esta suposição era traçada com perfeita clareza e sem ambiguidades. A ninguém de claro entendimento e boa fé ser ilícito, porém, inferir daquela conclusão que o predomínio do branco sobre o negro, no Brasil, só se daria daqui a um século (*ibidem*, p.93).

Para que isso pudesse ocorrer, a população branca teria que aumentar em proporções crescentes, ajudada pela sucessiva entrada de imigrantes nos portos brasileiros, à medida que as populações negra, índia e mestiça tenderiam a cair vigorosamente. Enquanto no Brasil a população negra tenderia a desaparecer em um século, nos Estados Unidos a tendência seria aumentar dois milhões em vinte anos. Isso se deve, porque no território brasileiro os negros se misturavam com brancos, já nos domínios norte-americanos eles se organizavam em uma sociedade à parte, ou seja, auxiliavam-se e protegiam-se contra a perseguição dos brancos. No Brasil, essa desorganização dos negros contribuiria para sua extinção.

### Considerações Finais

A escravidão pode ter acabado no século XIX com a sua abolição, mas a questão do preconceito contra o negro perdura até hoje. Ao chegar ao Brasil, as teorias deterministas encontraram um campo fértil para se desenvolver. Os pensadores brasileiros adaptando essas teorias à realidade brasileira, logo viram o tema da mestiçagem como solução para a problemática racial, e acreditavam que em alguns anos o Brasil seria um país de brancos. Mais do que um anseio pelo branqueamento da população brasileira, a questão racial tornou-se uma questão social. O racismo, que outrora era aberto, transformou-se em algo velado. Aceita-se que o Brasil é um país miscigenado, mas não racista, como muito se ouve dizer: no Brasil não existe racismo, e sim, desigualdade social; a discriminação não é pela cor,

mas sim, pelo fator econômico. A grande dificuldade dessa ideia é acreditar que em nosso país existe igualdade racial devido à miscigenação, o que na vida social não se encontra respaldado. Essa miscigenação no fundo omite, oprime as diferenças.

## Referências

AZEVEDO, Celia Maria Marinho de (1987). ***Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites – século XIX***. Prefácio de Peter Eisenberg. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

COSTA, Sérgio (2006). “O racismo científico e sua recepção no Brasil”. In: COSTA, Sérgio. ***Dois Atlânticos: teoria social, anti-racismo, cosmopolitismo***. Belo horizonte: editora UFMG.

LACERDA, João Baptista de (1912). ***Relatório sobre o Primeiro Congresso Internacional da Raça***. Rio de Janeiro: Museu Nacional, pp.1-22; pp.85-101.

LOMBROSO, Cesare (2010). ***O homem criminoso***. Rio de Janeiro: Ícone Editora.

SCHWARCZ, Lília K. Moritz. “Uma história de “diferenças e desigualdades”: as doutrinas raciais do século XIX”. In: SCHWARCZ, Lília K. Moritz (1993). ***O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930***. São Paulo: Companhia das Letras, pp.43-66.

SEYFERTH, Giralda. “As ciências sociais no Brasil e a questão racial”. In: SILVA, Jaime da; BIRMAN, Patrícia & WANDERLY, Regina (Orgs.) (1989). ***Cativeiro e liberdade***. Rio de Janeiro: Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, pp.11-31.

SKIDMORE, Thomas E. (1976). ***Preto no branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro***. Tradução de Raul de Sá Barbosa. Rio de Janeiro: Paz e Terra.